



W&M PUBLICIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023

PROTOCOLO Nº 27223/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 102/2023



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de publicação de aviso de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em Jornal de Grande Circulação Regional. Cada unidade equivale a 1(um) CM/CL.	Cm/Col	5500	JORNAL O PARANÁ	R\$ 14,50	R\$ 79.750,00

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) Mirna Martins de Carvalho C.I.: MG 7.160.302/PC - CPF: 955.318.076-00.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Dados da empresa:

Razão social do licitante: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP

CNPJ 01.527.405/0001-45 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Endereço: Av. Augusto de Lima, n.º 233 - Conjunto 1220 - Centro - CEP 30190-000 - Belo

Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3226-9264 / (31) 3226-9678

Representante Legal: Mirna Martins de Carvalho

C.I.: MG 7.160.302/PC - CPF: 955.318.076-00, brasileira, administradora e jornalista, divorciada, residente à Rua Recy Souza Paiva, n.º 107, Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP 31710-600

E-MAIL COMERCIAL: comercial@agenciawm.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE MATÉRIAS: wmpublicp@gmail.com



W&M PUBLICIDADE

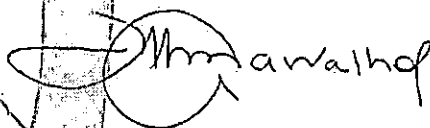
Informações para pagamento/Dados bancários

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3494-0 - C/C: 11.344-1

Depósito identificado: CNPJ do depositante



Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2023.



Mirna Martins de Carvalho

W & M PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ sob n.º 01.527.405/0001-45

JORNALISTA DRT n.º 19.832/MG

Sócia Administradora

C.I. n.º MG 7.160.302

CPF n.º 955.318.076-00

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A Empresa Inco – Editora Diário Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, inscrição estadual 90641056-79, e-mail: diretoria@induscom.com.br com sede na Rua Imaculada Conceição, 195 – Curitiba - PR, CEP 80.215-030, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Representante legal, Odone Fortes Martins, brasileiro, casado, Jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.312 Pr, inscrito no CPF sob o nº 027.836.579-53, residente na Rua Presidente Faria nº 533 - Centro, CEP 80.020-290, na cidade de Curitiba, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:**

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME	
CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual:	
Endereço: R. Imaculada Conceição, 205	Bairro: Rebouças
CEP: 80215-030	Cidade: Curitiba Estado: Paraná
Telefone: (41) 3333- 9800	E-mail: diretoria@induscom.com.br
Banco 756 Sicoob	Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias	
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital	
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.	

Item	Quantidade	QTD	Descrição do Serviço	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UN	5.500	Serviço de publicação de aviso de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em Jornal de Grande Circulação Regional. Cada unidade equivale a 1(um) CM/CL	R\$ 14,89	R\$ 81.895,00
TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 81.895,00 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO



INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Odone Fortes Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.147.312 e CPF/MF nº 027.836.579-53.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

INCO EDITORA
DIÁRIO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA:095701620001-30
Assinado de forma digital
por INCO EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2023.08.14
14:26:12 -03'00'

Odone Fortes Martins
CPF. 027.836.579-53
RG. 1.147.312

RG. 1.147.312

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME		Protocolo: PRC2105518640	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41206149267	CNPJ: 09570162000130	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 12/03/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20120548500	12/03/2012	ALTERAÇÃO	
41206149267	17/03/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/02/2021, às 10:52:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZCA9ESLY.



PRC2105518640

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30



Os abaixo assinados, **ODONE FORTES MARTINS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53, e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriu, Estado de Santa Catarina, à Av. Brasil n.º 3030 - apto. 701, Centro, CEP 88330-060, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças - CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, resolvem por consenso unânime, através do presente instrumento, alterar seu Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reratifica-se as paginas 3, 4 e 5 da Alteração Protocolo 12/023861-6 de 25/01/2012, numero 20120238616 de 27/01/2012, no cabeçalho onde diz QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, leia-se QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

ODONE FORTES MARTINS, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53 e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado



INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30



do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, são sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças - CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças - CEP 80215-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivos:

- edição integrada à impressão de livros;
- edição integrada à impressão de jornais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ODONE FORES MARTINS	49.750	49.750,00	99,50
IRENE MORVA MARTINS	250	250,00	0,50
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não sujeitas à execução de dívidas de quaisquer natureza de seus titulares.



INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N ° 09.570.162/0001-30



Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas quotas deverá notificar, por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos sócios as condições da alienação ou transferência, para que possam exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das quotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até sessenta (60) dias contados do recebimento na notificação.

Parágrafo Segundo: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das quotas, proceder-se-á conforme previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: Após o decurso do prazo de sessenta (60) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, poderão as quotas serem negociadas com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das quotas ofertadas, o sócio alienante comunicará a Sociedade, por escrito, informando o nome e qualificação do pretendente, e as condições da operação. Os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar da Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com a conseqüente redução do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, com exceção da modificação do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, onde serão necessários votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que discordar de qualquer deliberação, poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em Balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de sessenta (60) dias, para este fim específico, levando-se em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo de Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes. O pagamento far-se-á em vinte e quatro (24) parcelas mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o encerramento do Balanço de que trata este Parágrafo.

INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30



A impontualidade de qualquer das parcelas, tornam as demais vencidas, sujeitando-se a sociedade a cominações legais pertinentes aos juros e variações monetárias se procedimento judicial se fizer necessário.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ODONE FORTES MARTINS** e **IRENE MORVA MARTINS**, que assinarão em conjunto ou isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores outorgar procuração por prazo superior a doze (12) meses.

Parágrafo Segundo: Para o caso específico de alienação de imóveis sob qualquer forma, será indispensável à assinatura da totalidade dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que os administradores estão dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O falecimento, interdição ou a insolvência de qualquer dos sócios, não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do "de-cujus" ou o representante legal do sócio insolvente, sub-rogados nos direitos e obrigações da Sociedade, devendo estes se fazer representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O Balanço por morte, interdição ou insolvência de sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o fato.



INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30



Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em ~~conta corrente~~ do sócio falecido ou insolvente, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de trinta (30) dias após a apresentação à Sociedade da ~~autorização~~ judicial que permita formalizar legalmente a operação.

Parágrafo Terceiro: Caso os herdeiros não manifestem desejo de permanecer na Sociedade, proceder-se-á da mesma forma ~~cómo ficou~~ estabelecido na Cláusula Sexta e seus parágrafos.

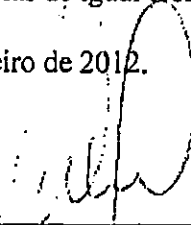
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Sociedade poderá ser extinta, por vontade unânime dos sócios, e desde que decidida a liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

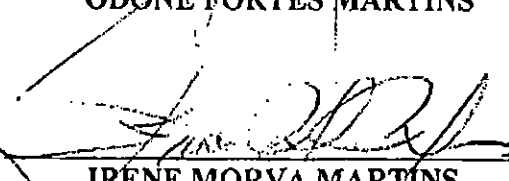
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

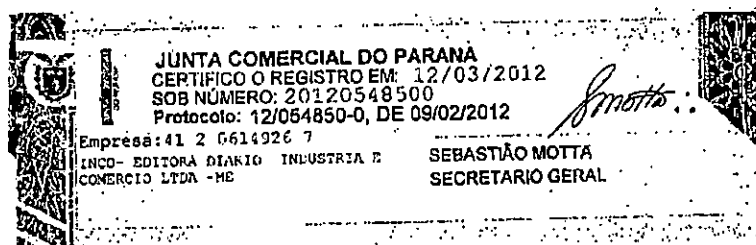
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente Contrato Social.

E por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2012.

a) 
ODONE FORTES MARTINS

b) 
IRENE MORVA MARTINS



INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, **ODONE FORTES MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro - CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53 e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriu, Estado de Santa Catarina, à Av. Brasil n.º 3030 - apto. 701, Centro, CEP 88330-060, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 205 - Rebouças – CEP 80215-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá por objetivos:

- edição integrada à impressão de livros;
- edição integrada à impressão de jornais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 01 de abril de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	%
ODONE FORTES MARTINS	9.950	9.950,00	99,50
IRENE MORVA MARTINS	50	50,00	0,50
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não sujeitas à execução de dívidas de quaisquer natureza de seus titulares.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar alienar ou transferir as suas quotas deverá notificar, por escrito, e mediante recibo, à sociedade e a cada um dos sócios as condições da alienação ou transferência, para que possam





CONTRATO SOCIAL

exercer o direito de preferência, objetivando a manutenção da proporcionalidade na distribuição das quotas de capital entre os remanescentes, o que deverão fazer até sessenta (60) dias contados do recebimento na notificação.

Parágrafo Segundo: Havendo discordância dos sócios remanescentes quanto ao valor e/ou condições da alienação ou transferência das quotas, proceder-se-á conforme previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato Social.

Parágrafo Terceiro: Após o decurso do prazo de sessenta (60) dias da comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, poderão as quotas serem negociadas com os sócios interessados, independentemente da proporcionalidade na participação do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Não havendo interessados entre os sócios na aquisição das quotas ofertadas, o sócio alienante comunicará a Sociedade, por escrito, informando o nome e qualificação do pretendente, e as condições da operação. Os sócios remanescentes terão o direito de vetar o pretendente, se este por qualquer razão for julgado inconveniente para participar da Sociedade. Na inconveniência da admissão de novo sócio, proceder-se-á a indenização do respectivo titular, de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do presente Contrato Social, com a conseqüente redução do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, com exceção da modificação do contrato social e a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, onde serão necessários votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que discordar de qualquer deliberação, poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de acordo com o que for apurado em Balanço Extraordinário que será procedido, no prazo de sessenta (60) dias, para este fim específico, levando-se em conta na apuração dos haveres o chamado Fundo de Comércio, que será avaliado de comum acordo entre as partes. O pagamento far-se-á em vinte e quatro (24) parcelas mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o encerramento do Balanço de que trata este Parágrafo.

A impontualidade de qualquer das parcelas, tornam as demais vencidas, sujeitando-se a sociedade a cominações legais pertinentes aos juros e variações monetárias se procedimento judicial se fizer necessário.



CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ODONE FORTES MARTINS**, que assinará isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores outorgar procuração por prazo superior a doze (12) meses.

Parágrafo Segundo: Para o caso específico de alienação de imóveis sob qualquer forma, será indispensável à assinatura da totalidade dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que os administradores estão dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O falecimento, interdição ou a insolvência de qualquer dos sócios, não implicará em dissolução da Sociedade, continuando esta com os sócios remanescentes, ficando os herdeiros do "de-cujus" ou o representante legal do sócio insolvente, sub-rogados nos direitos e obrigações da Sociedade, devendo estes se fazer representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O Balanço por morte, interdição ou insolvência de sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o fato.

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente do sócio falecido ou insolvente, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de trinta (30) dias após a apresentação à Sociedade da autorização judicial que permita formalizar legalmente a operação.

Parágrafo Terceiro: Caso os herdeiros não manifestem desejo de permanecer na Sociedade, proceder-se-á da mesma forma como ficou estabelecido na Cláusula Sexta e seus parágrafos.



INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

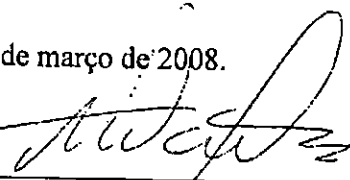


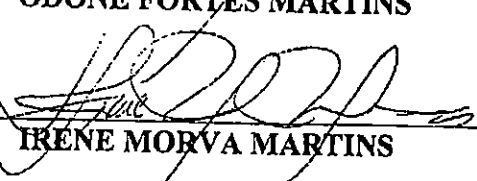
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Sociedade poderá ser extinta por vontade unânime dos sócios, e desde que decidida a liquidação, e os compromissos forem solvidos na sua totalidade, o acerto final será rateado entre os sócios na proporção das suas respectivas participações no Capital Social, sendo adotado o mesmo critério caso o resultado seja negativo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de março de 2008.

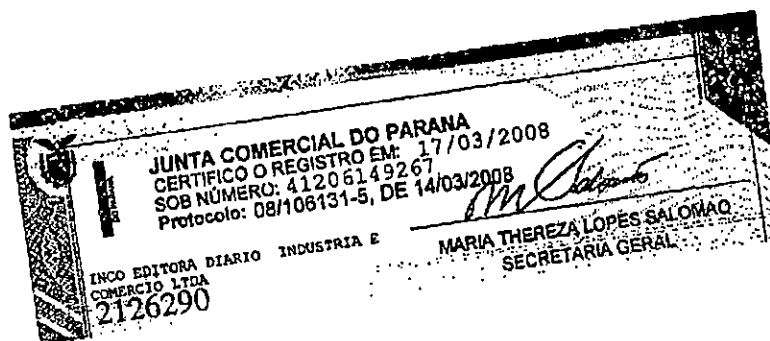
a) 
ODONE FORTES MARTINS

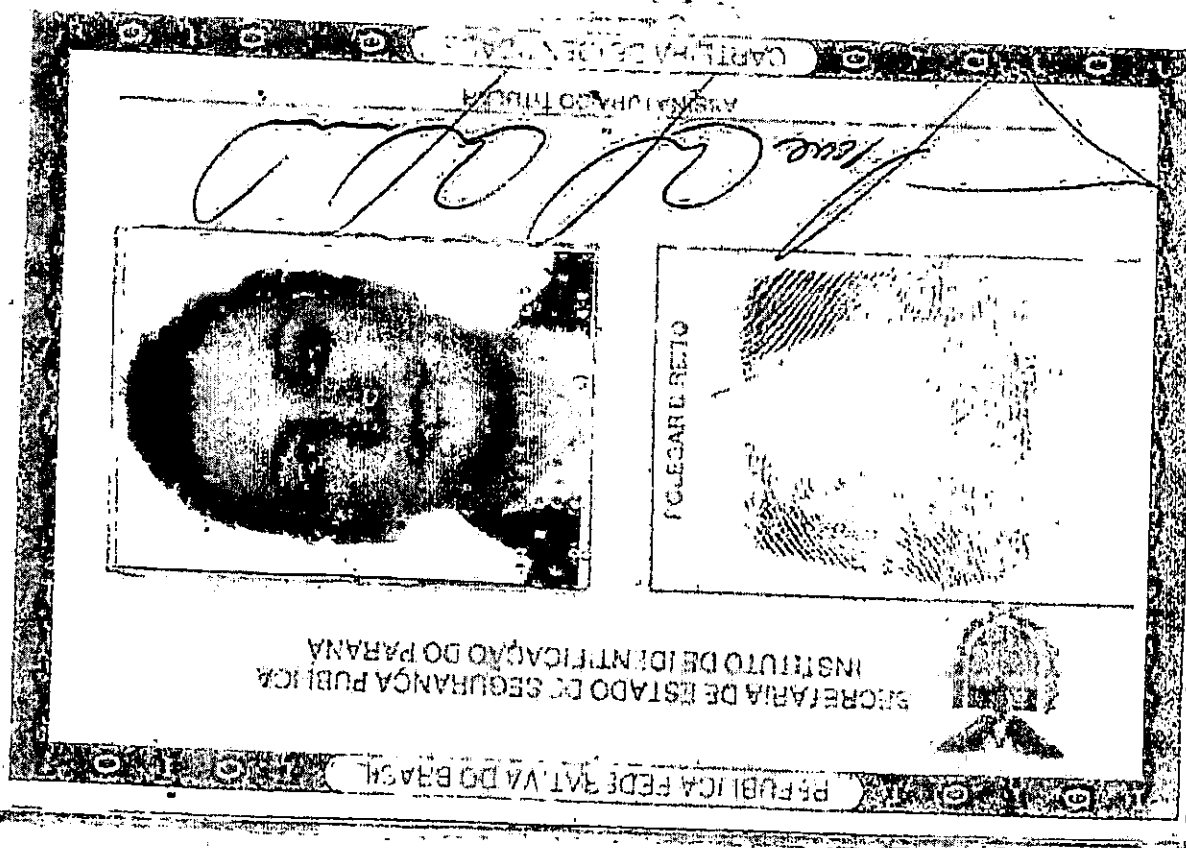
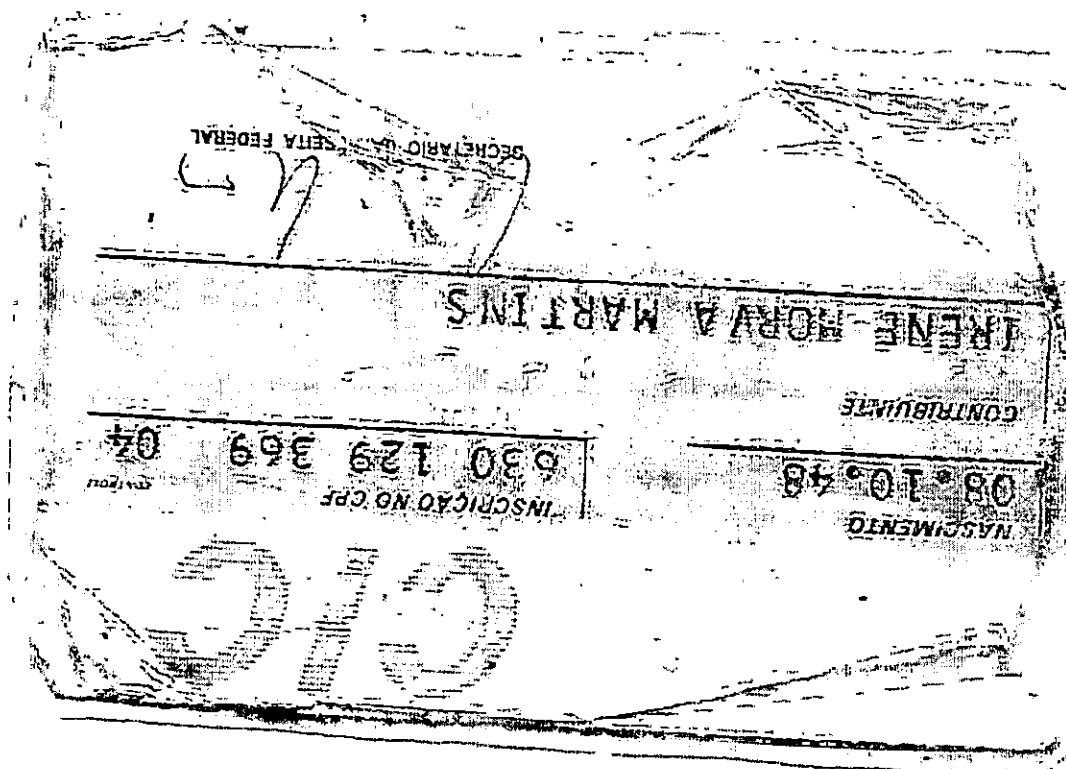
b) 
IRENE MORVA MARTINS

TESTEMUNHAS:

1) 
JOEL RODRIGUES DA SILVA
RG 436.230-SSP/PR

2) 
STEPHANY PAULA PRANDO
RG 10.119.925-8/SSP/PR







[Handwritten signature]

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

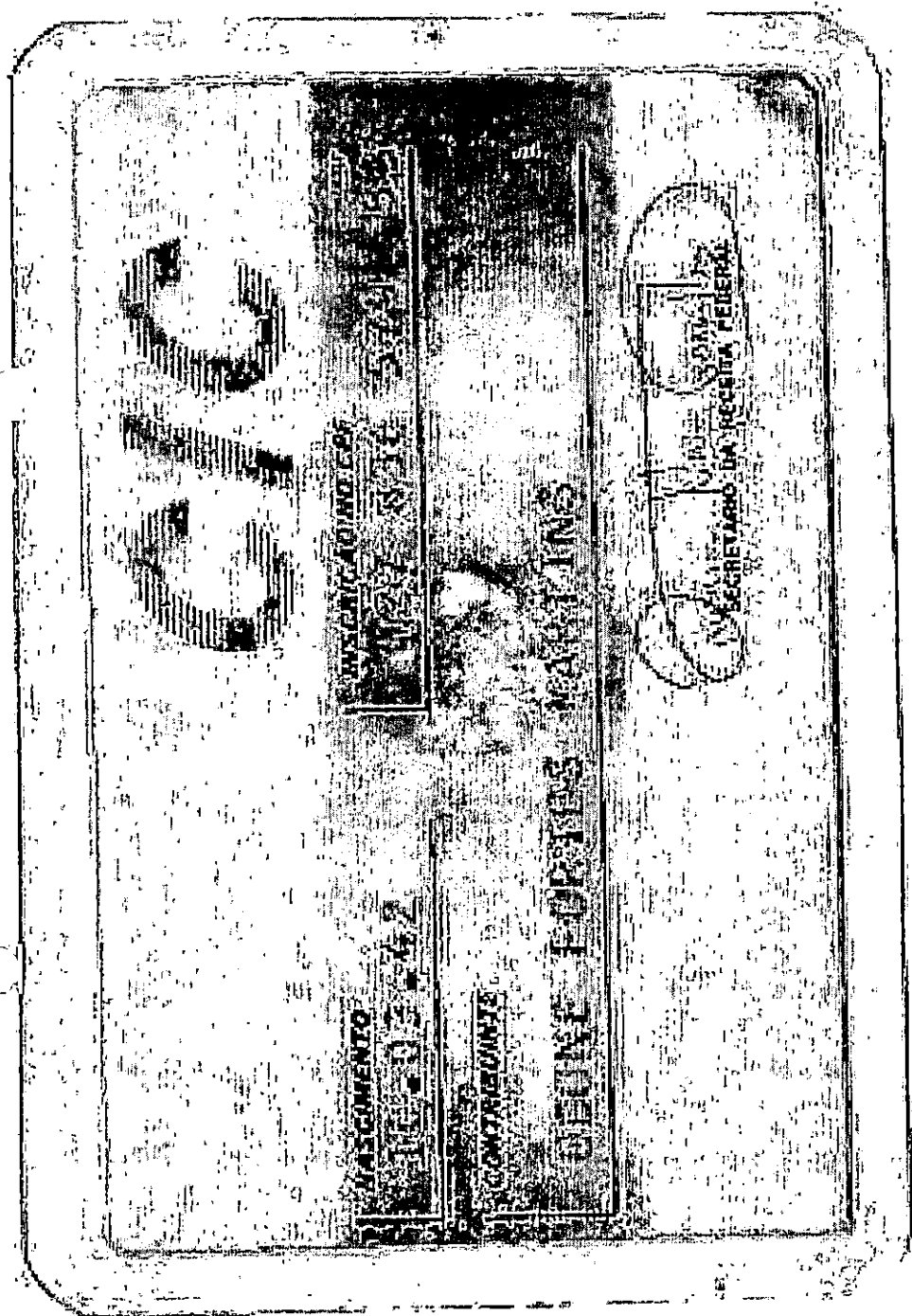
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

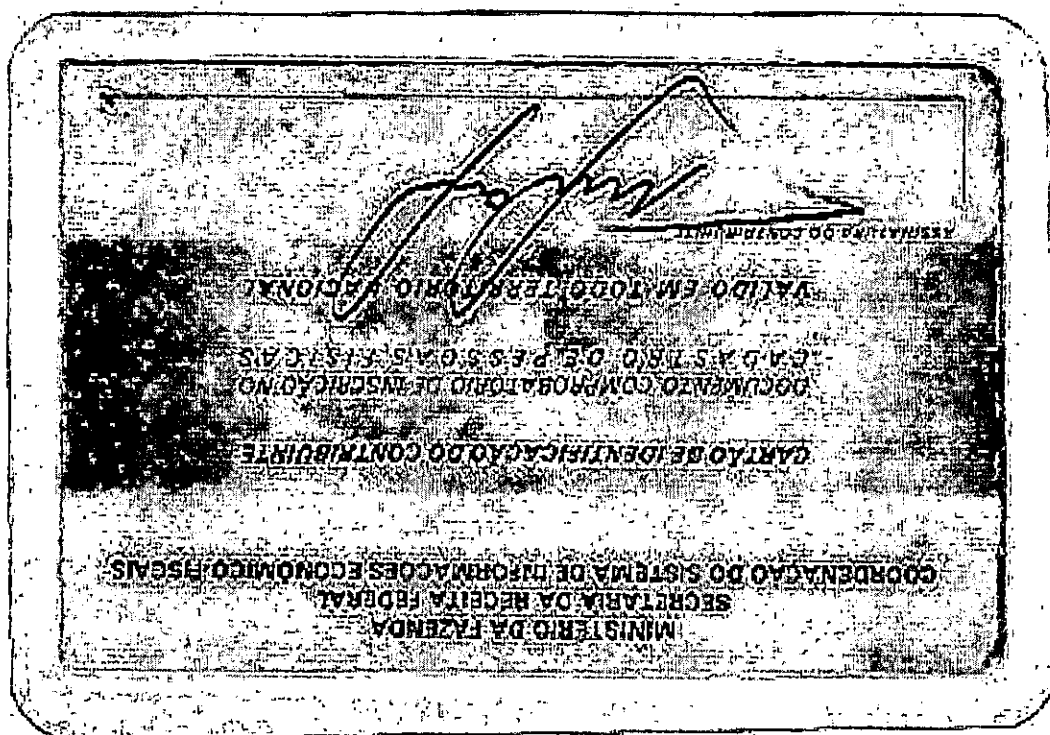
DEPARTAMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
DATA DE EXPEDIÇÃO	08/06/1990
NOME	IRENE MOURA MARTINS
PLACAO	PAULO MOURA
NATURALIDADE	LINA BRUCE MOURA
DATA DE NASCIMENTO	08/10/1948
DOC ORIGEM	COMARCA=PORTO ALEGRE/RS, 1 ZONA
C.CAS	54529, LIVRO=1318, FOLHA=200
CPF	
ASSINATURA DO LÍQUIDADOR	Bcl. Douglas Haquim
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83	





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1-147-312-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 24/11/1987

ODONE FORTES MARTINS

JOAO DE MOURA MARTINS

DORVALINA FORTES MARTINS

P.OAS NISSSES/R5 DATA DE NASCIMENTO 10/03/1942

COMARCA-PORTO ALEGRE/RS, 1 ZONA

C.OAS 54529; LIVRO-8131, FOLHA-20V

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



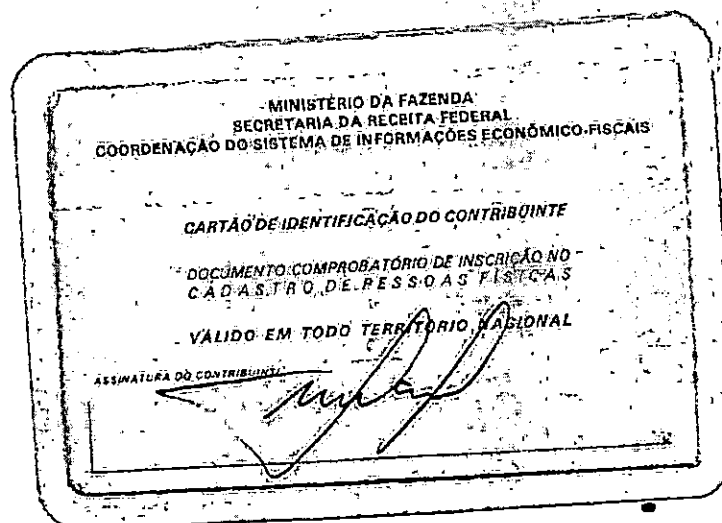
CIC

NASCIMENTO 10.03.42 INSCRIÇÃO NO CPF 027.836.579.53

CONTRIBUINTE

ODONE FORTES MARTINS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO DE OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Nº 90555

Nº 90555

6. QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ODONE FORTES MARTINS

Loc. Nasc. PALMEIRAS DAS MISSÕES

Est. RS Data 10/03/42

Filiação SÓO DE MOYRA MARTINS
E D. DORNALINA FORTES -
MARTINS

Est. Civil CASADO Doc. N.º 54529

Fls. 20-21 Liv. 131B Reg. Civil RS/RS

Outro doc. 1

Situação Militar Doc. CERT. DISP. INC
N.º 349953 Orgão 8ª CEM Est. RS

Naturalizado Doc. N.º _____ Em. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____

Doc. Ident. N.º _____ Exp. em. / /

Estado _____

Obs. _____

Data Emissão 24.02.72 DRT PR

CML
Assinatura do Funcionário



* VIDE R6 51

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 21.05.2007 como

JOANEIRA PROFISSIONAL sob

N.º 6993 Liv. _____ Fls. _____ Data 21/05/07

DRT PR

Ass. do Funcionário
WILSON DO PLANO

Registrado em 01.05.2007 como

N.º _____ Liv. _____ Fls. _____ Data _____

DRT _____

Ass. do Funcionário

Registrado em _____ como

N.º _____ Liv. _____ Fls. _____ Data _____

DRT _____

Ass. do Funcionário

Registrado em _____ como

N.º _____ Liv. _____ Fls. _____ Data _____

DRT _____

Ass. do Funcionário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.162/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
NOME EMPRESARIAL INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição Integrada à Impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição Integrada à Impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IMACULADA CONCEICAO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 80.215-030	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3322-1012/ (41) 9116-0393
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 16:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.570.162/0001-30**Razão**

INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Social:**Endereço:**

RUA IMACULADA CONCEICAO 195 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023**Certificação Número:** 2023080918360243086417

Informação obtida em 10/08/2023 16:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.570.162/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:15 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **28F7.71C4.5777.B835**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030706888-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.570.162/0001-30

Nome: INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.531.785

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:49 do dia 01/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 1DD5439C0B094F711A77EF6A895AE16B51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Certidão nº: 25087491/2023

Expedição: 05/06/2023, às 15:57:45

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0057400-48.1998.5.09.0007 - TRT 09ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA #

CNPJ.09.570.162/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 08/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de agosto de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 261BA5BF ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.10
11:20:49 BRT



INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023
PROTOCOLO Nº 27223/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 102/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023

Pelo presente instrumento, A Empresa Inco – Editora Diário Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, inscrição estadual 90641056-79, e-mail: diretoria@induscom.com.br com sede na Rua Imaculada Conceição, 195 – Curitiba - PR, CEP 80.215-030, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Representante legal, Odone Fortes Martins, brasileiro, casado, Jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.312 Pr, inscrito no CPF sob o nº 027.836.579-53, residente na Rua Presidente Faria nº 533 - Centro, CEP 80.020-290, na cidade de Curitiba, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador



INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato *Odone Fortes Martins, brasileiro, casado, Jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.312 Pr, inscrito no CPF sob o nº 027.836.579-53, residente na Rua Presidente Faria nº 533 - Centro, CEP 80.020-290, na cidade de Curitiba, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande*, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a).. *Odone Fortes Martins, brasileiro, casado, Jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.312 Pr, inscrito no CPF sob o nº 027.836.579-53, residente na Rua Presidente Faria nº 533 - Centro, CEP 80.020-290, na cidade de Curitiba, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.*
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor *Odone Fortes Martins, brasileiro, casado, Jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.312 Pr, inscrito no CPF sob o nº 027.836.579-53, residente na Rua Presidente Faria nº 533 - Centro, CEP 80.020-290, na cidade de Curitiba*, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.
- 14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME

Odone Fortes Martins
Presidente Fundador

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800



Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

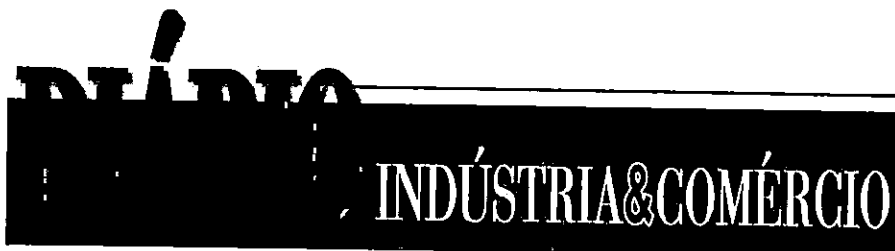
Curitiba, 14 de julho de 2023.

INCO EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por
INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2023.07.11 10:36:22 -03'00'

Odone Fortes Martins
CPF. 027.836.579-53
RG. 1.147.312

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador



INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa a empresa Inco – Editora Diário Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, inscrição estadual 90641056-79, e-mail: diretoria@induscom.com.br com sede na Rua Imaculada Conceição, 195 – Curitiba - PR, CEP 80.215-030, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Representante legal, Odone Fortes Martins, brasileiro, casado, Jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 1.147.312 Pr, inscrito no CPF sob o nº 027.836.579-53, residente na Rua Presidente Faria nº 533 - Centro, CEP 80.020-290, na cidade de Curitiba, tem grande circulação regional diária na região em que está localizado o Município de Fazenda Rio Grande - Região Metropolitana de Curitiba

Curitiba, 14 de julho de 2023.

INCO EDITORA DIÁRIO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por INCO
EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA:09570162000130
Dados: 2023.07.11 10:36:33 -03'00'

Odone Fortes Martins
CPF. 027.836.579-53
RG. 1.147.312

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador

API - Associação Paranaense de Imprensa

Fundada em 31 de outubro de 1934

Utilidade pública estadual

CNPJ: 10.215.012/0001-97



ATESTADO

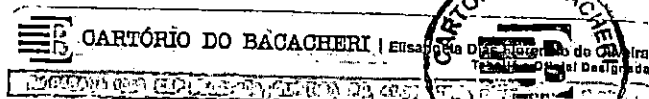
A Associação Paranaense de Imprensa estabelecida atesta para os devidos fins, no que reza o inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, para empresas que tem exclusividade nos serviços de dispensa e inexibilidade de licitação, que o INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME, sob CNPJ 09.570.162/0001-30, produz, edita, publica, comercializa e distribui, com exclusividade no Paraná, o jornal impresso Diário Indústria & Comércio que possui circulação estadual, com tiragem diária de 15 mil exemplares, sendo diário oficial de vários municípios, citando como exemplos, Quatro Barras, Piraquara, Campina Grande do Sul, Palmeira, União da Vitória, Candi, entre outros.

Esse atestado tem validade até o dia 17 de janeiro de 2023.

Rafael de Lala Sobrinho

Presidente da Associação Paranaense de Imprensa

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
RAFAEL DE LALA SOBRINHO

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 14 de Janeiro de 2022
MMB - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE

Selo Digital:
F411X.naqt0.4WT35-JXMEN.VZL5p
Válido em horus.funarpen.com.br



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE IMPRENSA

"Há mais de 80 anos promovendo a liberdade de expressão"

Rua Julia da Costa, 353 – São Francisco – Curitiba – PR – CEP: 80.410-070.

(41) 3026-0660 | 99969-4857 (Rafael de Lala) / 99766-0326 (Magda) e-mail: api1934@gmail.com | www.apimprensa.org

API - Associação Paranaense de Imprensa

Fundada em 31 de outubro de 1934

Utilidade pública estadual

CNPJ: 10.215.012/0001-97



ATESTADO

A Associação Paranaense de Imprensa estabelecida atesta para os devidos fins, no que reza o inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, para empresas que tem exclusividade nos serviços de dispensa e inexibibilidade de licitação, que o INCO - Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME, sob CNPJ 09.570.162/0001-30, produz, edita, publica, comercializa e distribui, com exclusividade no Paraná, o jornal impresso Diário Indústria & Comércio que possui circulação estadual, com tiragem diária de 15 mil exemplares, sendo diário oficial de vários municípios, citando como exemplos, Quatro Barras, Piraquara, Campina Grande do Sul, Palmeira, União da Vitória, Candió, entre outros.

Esse atestado tem validade até o dia 17 de janeiro de 2023.

Rafael de Lala Sobrinho

Presidente da Associação Paranaense de Imprensa

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
RAFAEL DE LALA SOBRINHO

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 14 de Janeiro de 2022
MMB - RENATO MATTAR FRANCA FILHO -
ESCREVENTE
SELO DIGITAL
F411X.naql0.4WT35-JXMEN.VZL5p
Valide em horus.funarpen.com.br



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE IMPRENSA

"114 mais de 80 anos promovendo a liberdade de expressão"

Rua Julia da Costa, 353 - São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 80.410-070.

(41) 3026-0660 / 99969-4857 (Rafael de Lala) / 99766-0326 (Mágda) e-mail: api1934@gmail.com | www.apimpressa.org

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Declaração de Execução Contratual nº 072/2014

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.350.305/2669-96, por meio da sua Gerência de Filial Logística Curitiba – GILOG/CT – Gestão Formal, situada à Rua José Loureiro, 195 – 13º andar, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80010-000, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.570.162/0001-30, com sede à Rua Imaculada Conceição, 195 – Rebouças, em Curitiba/PR, CEP 80215-030, a ARP – Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

Processo: 7068.01.0544.0/2014.

Pregão Eletrônico: 038/7068-2014

ARP: 0936/2014, firmada em 20 MAR 2014.

Objeto: Prestação de serviços gráficos, compreendendo a composição/diagramação, impressão e entrega de jornais, para divulgação da venda de imóveis da CAIXA/ENGEA, no âmbito da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/CT, nos estados do Paraná e Santa Catarina.

Vigência da ARP: de 25 MAR 2014 a 24 MAR 15;

Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0302 (trezentos e dois décimos de milésimo de reais).

Quantidade Registrada: 1.040.000 (um milhão e quarenta mil) páginas.

Valor Global da ARP: R\$ 31.408,00 (trinta e um mil quatrocentos e oito reais).

Quantidade Fornecida até o momento: 259.180 (duzentas e cinquenta e nove mil cento e oitenta) páginas.

Declaramos que a empresa vem cumprindo a contento as obrigações contratuais assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à quantidade, qualidade e prazos dos serviços prestados.

Curitiba/PR, 02 de Setembro de 2014.

GELSON JOSÉ DALLACOR
Coordenador de Filial
GILOG/CT – Gestão Formal

Gerência de Filial Logística Curitiba – GILOG/CT – Gestão Formal
Rua José Loureiro, 195 – 13º andar, Centro - Curitiba/PR – CEP 80010-000
Fone/Fax: (41) 3544 5746 - gillogct07@caixa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

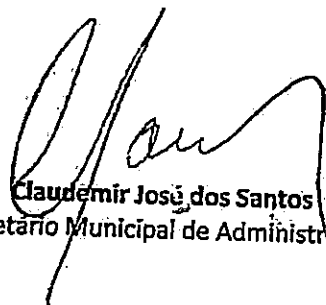


A Secretaria Municipal de Administração, através de sua Divisão de Compras e Licitações, atesta para os fins de direito que, a empresa INCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº 205 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR atendeu a Administração Pública Municipal prestando serviços referentes a publicações de extratos em jornal de grande circulação regional / estadual desde 2013.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo e nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2018.


Dandhara L. L. A. dos Santos
Matrícula 353.236
Fiscal do Contrato


Claudemir José dos Santos
Secretário Municipal de Administração





edco
CONTABILIDADE

À Diretoria
Diário Indústria & Comércio



CERTIFICADO DE AUDITORIA E CIRCULAÇÃO

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Indústria & Comércio

– **Jornal diário de circulação Estadual**

EMPRESA EDITORA: INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.570.162/0001-030, com sede na rua Imaculada Conceição, 195, Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DEMONSTRATIVO DE TIRAGEM E CIRCULAÇÃO

AUDITORIA DO TRIMESTRE (SETEMBRO/ OUTUBRO/ NOVEMBRO)

CIRCULAÇÃO DIÁRIA: SEGUNDA/ TERÇA/ QUARTA/ QUINTA/ SEXTA

TIRAGEM: 10.130 exemplares

CURITIBA

- Bancas – 1.450 exemplares
- Assinantes – 4.800 exemplares
- Órgãos Governamentais (Palácio do Governo, Assembleia Legislativa, Secretarias de Estado e Autarquias/ Poder Judiciário (Fóruns, TJ, Ministério Público) / Prefeitura Municipal/ Secretarias Municipais/ Câmara de Vereadores – 650 exemplares
- Circulação Estimulada para novos assinantes – 400 exemplares

REGIÃO METROPOLITANA (São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Campina Grande do Sul, Colombo, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Mandirituba, Lapa, Balsa Nova, Quatro Barras, Rio Branco do Sul)

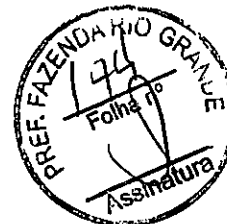
- Bancas – 350 exemplares
- Assinantes – 990 exemplares
- Circulação Estimulada para novos assinantes – 250 exemplares



eaco
CONTABILIDADE

MICRORREGIÕES DO ESTADO (Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Pontal do Paraná)

- Bancas – 50 exemplares
- Assinantes – 120 exemplares
- Circulação Estimulada para novos assinantes – 70 exemplares



- MACRORREGIÕES DO ESTADO** (Apucarana - Arapoti - Campo Mourão - Carambeí - Cascavel - Castro - Céu Azul - Cianorte - Cornélio Procopio - Foz do Iguaçu - Francisco Beltrão - Guarapuava - Irati - Ivaí - Jaguariaíva - Londrina - Marechal Cândido Rondon - Maringá - Medianeira - Ortigueira - Palmeira - Paranavaí - Pato Branco - Piraí do Sul - Ponta Grossa - Reserva - Santo Antônio da Platina - São João do Triunfo - Sengés - Telêmaco Borba - Tibagi - Toledo - Umuarama - União da Vitória - Ventania)
- Bancas – 450 exemplares
 - Assinantes – 550 exemplares

Certificamos que as referidas publicações obtiveram a média trimestral de 10.130 exemplares/dia, realizado para Curitiba, Região Metropolitana e municípios da micro e macrorregião citadas acima do Estado do Paraná, firmados com base em procedimentos de auditoria de tiragem e verificação realizadas nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2021.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

EACO – Contadores Associados SS
Euclides Locatelli
Contador CRC – PR 16502/0-9
CPF 070.371.200-49

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.472023 .7501 .4874 .70062120



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00047/2023



Às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 27223/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00047/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Publicações Promocionais / Editais**Descrição Complementar:** Serviço de publicação de aviso de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em Jornal de Grande Circulação Regional. Cada unidade equivale a 1(um) CM/CL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 81.950,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 81.940,0000 e com valor negociado a R\$ 81.895,0000 .

Histórico**Item: 1 - Publicações Promocionais / Editais**

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.570.162/0001-30	INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.500	R\$ 14,9000	R\$ 81.950,0000	11/07/2023 11:09:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de publicação de aviso de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em Jornal de Grande Circulação Regional. Cada unidade equivale a 1(um) CM/CL. Porte da empresa: ME/EPP							
76.637.305/0001-70	EDITORA BEM PARANA LTDA	Sim	Sim	5.500	R\$ 14,9000	R\$ 81.950,0000	11/08/2023 14:59:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Porte da empresa: ME/EPP							
01.527.405/0001-45	W&M PUBLICIDADE LTDA	Sim	Sim	5.500	R\$ 14,9000	R\$ 81.950,0000	14/08/2023 07:28:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 81.950,0000	09.570.162/0001-30	14/08/2023 09:00:01:817
R\$ 81.950,0000	76.637.305/0001-70	14/08/2023 09:00:01:817
R\$ 81.950,0000	01.527.405/0001-45	14/08/2023 09:00:01:817
R\$ 81.940,0000	09.570.162/0001-30	14/08/2023 09:03:01:503
R\$ 81.930,0000	01.527.405/0001-45	14/08/2023 09:19:05:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

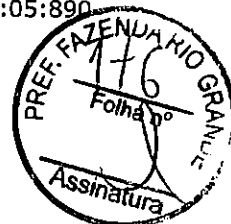
Evento	Data	Observações
Abertura	14/08/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/08/2023 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	14/08/2023 09:11:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	14/08/2023 09:21:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/08/2023 09:21:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/08/2023 09:32:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/08/2023 09:40:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45.
Recusa de proposta	14/08/2023 11:14:41	Recusa da proposta. Fornecedor: W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 81.930,0000. Motivo: Inabilitado conforme justificativa no chat(14/08/2023 11:13:45)
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/08/2023 11:25:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.570.162/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/08/2023 14:28:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.570.162/0001-30.
Aceite de proposta	14/08/2023 14:36:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.570.162/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 81.940,0000 e com valor negociado a R\$ 81.895,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	14/08/2023 14:41:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.570.162/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 81.940,0000 e com valor negociado a R\$ 81.895,0000.
Registro de intenção de recurso	14/08/2023 15:04:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: W&M PUBLICIDADE LTDA CNPJ/CPF: 01527405000145. Motivo: Registramos nossa intenção em recorrer pois nossa pois atendemos completamente o que se exige no edital. O Jornal por ser digital circula em todo Estado e não é uma subcontratação como será provado n
Aceite de intenção de recurso	14/08/2023 15:13:29	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 01527405000145.

Intenções de Recurso para o Item

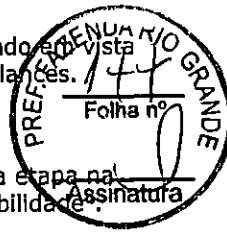
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.527.405/0001-45	14/08/2023 15:04	14/08/2023 15:13	Aceito
Motivo Intenção: Registramos nossa intenção em recorrer pois nossa pois atendemos completamente o que se exige no edital. O Jornal por ser digital circula em todo Estado e não é uma subcontratação como será provado na peça recursal			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/08/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2023 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	14/08/2023 09:00:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2023 09:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	14/08/2023 09:11:28	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2023 09:21:29	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/08/2023 09:21:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/08/2023 09:23:23	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	14/08/2023 09:23:28	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	14/08/2023 09:23:33	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	14/08/2023 09:23:37	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	14/08/2023 09:23:43	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	14/08/2023 09:23:47	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	14/08/2023 09:23:51	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	14/08/2023 09:24:29	Para W&M PUBLICIDADE LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	14/08/2023 09:25:00	Para W&M PUBLICIDADE LTDA - Prazo para resposta até 09:35, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
01.527.405/0001-45	14/08/2023 09:28:52	Prezado bom dia
01.527.405/0001-45	14/08/2023 09:29:11	So um minuto que estou tentando um desconto com o Jornal
Pregoeiro	14/08/2023 09:30:36	Para W&M PUBLICIDADE LTDA - Ok
01.527.405/0001-45	14/08/2023 09:30:55	Conseguimos um desconto para fechar em R\$ 14,50 unitario. R\$ 79.759 global
Pregoeiro	14/08/2023 09:32:32	Ok obrigado
Sistema	14/08/2023 09:32:40	Senhor fornecedor W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	14/08/2023 09:32:59	Solicito proposta atualizada para o item 01
Pregoeiro	14/08/2023 09:33:18	Prazo para anexo até hoje(14/08) as 13:35
Sistema	14/08/2023 09:40:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 01.527.405/0001-45, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	14/08/2023 09:53:24	Para W&M PUBLICIDADE LTDA - Solicito que a empresa se manifeste acerca da declaração solicitada no item 13.1.4 do edital alínea B)" Declaração de que a empresa trata-se de jornal diário de grande circulação regional na região em que está localizado o Município de Fazenda Rio Grande - Região Metropolitana de Curitiba"
01.527.405/0001-45	14/08/2023 09:56:46	Prezados, somos empresa jornalística como consta nosso contrato social e intermediamos as publicações para o jornal O PARANÁ. que atende plenamente as exigências editalícias. Conforme nossos atestados verá que atendemos plenamente em todo país as publicações em jornais regionais, grande circulação e diários oficiais.
Pregoeiro	14/08/2023 11:13:45	Registro que conforme informado pela empresa via chat (14/08/2023 09:56:46), esta realiza intermediação com o jornal O PARANÁ, assim sendo está realizando subcontratação, algo que está sendo impedido conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, na alínea H.



Pregoeiro	14/08/2023 11:13:52	Além disso, saliento que a empresa não atende ao objeto da licitação, conforme link https://oparana.com.br/sobre-o-jornal/ , o jornal não atende a circulação regional na região em que está localizado o Município de Fazenda Rio Grande.
Pregoeiro	14/08/2023 11:14:05	Assim sendo a empresa está desclassificada.
Pregoeiro	14/08/2023 11:15:03	Para INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	14/08/2023 11:15:19	Para INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 11:25, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	14/08/2023 11:25:11	Senhor fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.570.162/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	14/08/2023 11:25:56	Solicito que a empresa INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado, prazo para anexo até hoje(14/08) as 15:25
Pregoeiro	14/08/2023 11:40:42	Remarco sessão de continuidade para hoje(14/08) as 14:00
Pregoeiro	14/08/2023 14:00:15	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	14/08/2023 14:00:34	Estou no aguardo da proposta atualizada da empresa INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Sistema	14/08/2023 14:28:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.570.162/0001-30, enviou o anexo para o item 1
Pregoeiro	14/08/2023 14:35:45	Informo que a proposta da empresa INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi aceita
Pregoeiro	14/08/2023 14:41:35	Informo que a documentação da empresa INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi analisada e esta se encontra habilitada
Pregoeiro	14/08/2023 14:41:43	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	14/08/2023 14:41:50	Uma boa tarde a todos
Sistema	14/08/2023 14:41:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/08/2023 14:42:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/08/2023 às 15:13:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	14/08/2023 08:07:03	
Abertura da sessão pública	14/08/2023 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/08/2023 09:21:47	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/08/2023 14:41:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/08/2023 14:42:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/08/2023 às 15:13:00.

Data limite para registro de recurso: 17/08/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 22/08/2023.

Data limite para registro de decisão: 05/09/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:14 horas do dia 14 de agosto de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

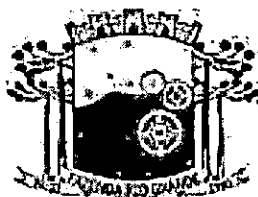
▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões



INTENÇÃO DE RECURSO:

R registramos nossa intenção em recorrer pois nossa pois atendemos completamente o que se exige no edital. O Jornal por ser digital circula em todo Estado e não é uma subcontratação como será provado na peça recursal

Fechar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



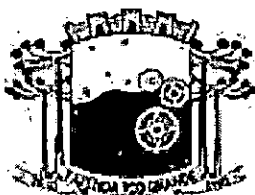
ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly: 27223/2023
Recorrente: W&M PUBLICIDADE LTDA
Recorrida: W&M PUBLICIDADE LTDA
Pregão Eletrônico: 47/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pela licitante **W&M PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 01.527.405/0001-45 acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 47/2023, cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande”**.

I - RELATÓRIO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 47/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Não conformada com o julgamento, a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA**, registrou intenção recursal via sistema Compras.Gov, sendo aceito pela pregoeiro. No entanto, a mesma não anexou suas razões recursais via sistema Compras.Gov.

Ressalto que a intenção recursal, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasnet.gov.br.

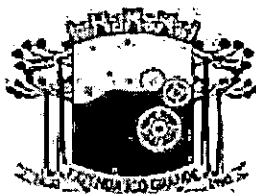
É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

A intenção recursal foi anexada no sistema do compras.gov, dentro do prazo estabelecido no item 15 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

III– DO RECURSO

A empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA** não apresentou recurso, somente intenção recursal trazendo as seguintes indagações: “Rigistramos nossa intenção em recorrer pois nossa pois atendemos completamente o que se exige no edital. O Jornal por ser digital circula em todo Estado e não é uma subcontratação como será provado na peça recursal.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



IV - DAS CONTRARRAZÕES

Tendo em vista que a empresa não apresentou recurso, o sistema não abriu prazo para contrarrazões.

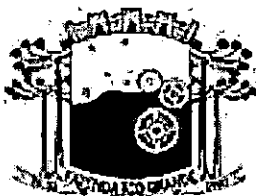
IV - DO MÉRITO

Diante da Intenção Recursal interposta pela empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA.**

Considerando que o a empresa não apresentou recurso demonstrando que o serviço prestado não se trata de terceirização conforme informado na intenção, só temos a constar que esta informou via chat dia 14/08/2023 as 09:56:46 que “Prezados, somos empresa jornalística como consta nosso contrato social e intermediamos as publicações para o jornal O PARANÁ. que atende plenamente as exigências editalícias. Conforme nossos atestados verá que atendemos plenamente em todo país as publicações em jornais regionais, grande circulação e diários oficiais.”, a empresa cita que ela realiza intermediação com outro Jornal para realizar as publicações, ou seja, a W&M PUBLICIDADE LTDA realiza terceirização para o Jornal O PARANÁ.

Além disso, o Jornal O PARANÁ conforme já citado em ata não atende ao solicitado no item 13.1.4. do edital: “B) Declaração de que a empresa trata-se de jornal diário de grande circulação regional na região em que está localizado o Município de Fazenda Rio Grande - Região Metropolitana de Curitiba.” uma vez que este se encontra localizado em outra região metropolitana, em Cascavel.

É certo que após definidas as regras do Edital a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes, assim sendo, não há o que falar quanto a inabilitação da empresa uma vez que está não atende ao solicitado no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise técnica realizada pelo Contador do Município, **CONHEÇO A INTENÇÃO RECURSAL** e, no mérito, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto a intenção recursal interposta pela licitante **W&M PUBLICIDADE LTDA** quanto a inabilitação da empresa.

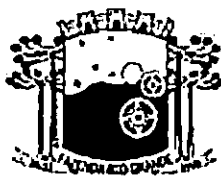
Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 18/08/2023 09:17:38-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 47/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 47/2023, com objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande", DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** da intenção recursal interposta pela licitante **W&M PUBLICIDADE LTDA** para os itens 01 considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.08.18 11:35:49
-03'00'



Página 6

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Pregão Nº 00047/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.570.162/0001-30 - INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Publicações</u> <u>Promocionais / Editais</u>	UNIDADE	5500	R\$ 81.950,0000	R\$ 14,8900	R\$ 81.895,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de publicação de aviso de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em Jornal de Grande Circulação Regional. Cada unidade equivale a 1(um) CM/CL.

Total do Fornecedor: R\$
81.895,0000

Valor Global da Ata: R\$
81.895,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
47/2023

Número Processo: 102/2023
Data do Processo: 26/06/2023

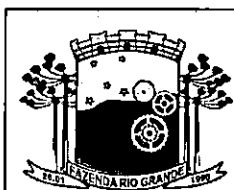
OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Participante: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de publicação de aviso de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em Jornal de Grande Circulação. Regional. Cada unidade equivale a 1(um) CM/CL.	5.500,0	UN		14,8900	81.895,00
					Total do Participante:	81.895,00
					Total Geral:	81.895,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 47/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 47/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande", tendo como vencedora a seguinte empresa:

INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 81.895,00 (oitenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 21/08/2023 08:37:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/08/2023

Dados Processo:



Número do Processo: 000027223/2023

Número Único: 006.SP.EDH-SD

Requerente: Divisão de Compras e Licitações

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

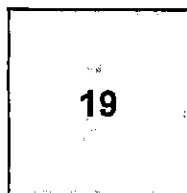
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/04/2023 1:23 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue para análise e parecer jurídico.

Data Parecer: 21/08/2023 4:13 PM

Luís Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 527/2023



Processo n. 27223/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico N° 47/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria, informando a descrição dos itens a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, avaliada a necessidade e conveniência do pedido pela autoridade competente.

Autorizada a abertura de licitação pelo Prefeito Municipal, foi designado Pregoeiro para a condução dos trabalhos, elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu o parecer jurídico favorável, não havendo nenhum apontamento acerca do ato convocatório.

A publicidade deu-se de acordo com a legislação pertinente. Não houve impugnações ou pedidos de esclarecimento ao edital.

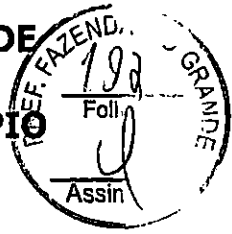
Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/02.

Contudo, houve intenção de apresentação recursal pela empresa W & M Publicidade Ltda. Porém, o instrumento recursal não foi apresentado, motivo pelo qual o Pregoeiro entendeu pelo conhecimento da intenção recursal, mas julgando pela sua improcedência.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o processo seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2023.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 81.895,00 (oitenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 527/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.08.25 11:37:32 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº163/2023 de 25 de agosto de 2023

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 77/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da área, Salões Paralelos e Hóspedes, em atendimento às necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: RIZ MULTISERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.666/0001-34, vencedora do grupo G1 com valor total de R\$ 936.546,47 (novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O processo standstill e legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 524/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de agosto de 2023.

MAURO ANTONIO - Prefeito Municipal
MARCELO - Secretário Municipal
SILVANA - Secretária Municipal
MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 086/2023
Processo Administrativo nº. 171/2023 Protocolo nº 18791/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Teresinha, conforme resolução estadual nº 765/2021 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.833, de 04 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1999. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 13 de setembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo está à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de Agosto de 2023.

ROSANA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Presidente do CPL

Rosana Aparecida da Silva
Presidente do CPL
Prestaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023
PROTOCOLO 18417/2023 - Processo Administrativo nº. 158/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Construção de obra de uso de espaço público de uma área destinada de aproximadamente 9.500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) para instalação de Parque de Diversões durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO Nº EXPOFAZENDA, programada para os dias 28 e 29 de setembro de 2023 no Centro Malheavista Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 24/08/2023 às 08:00h no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>. Abertura das Propostas 15/09/2023 às 14:00h (horário de Brasília) no site: <http://www.ppi.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de agosto de 2023.

LAIS GILBERTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Presidente do CPL

Laís Gilberte Rodrigues
Presidente do CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 087/2023
Processo Administrativo nº. 172/2023 Protocolo nº 18775/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de muro e cobertura da Unidade de Saúde Santa Teresinha, conforme resolução estadual nº 765/2021 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.833, de 04 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1999. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 14 de setembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo está à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de Agosto de 2023.

ROSANA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Presidente do CPL

Rosana Aparecida da Silva
Presidente do CPL
Prestaria nº 110/2023

Fazenda Rio Grande

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
611643023

Documento emitido em 28/08/2023 10:17:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11482 | 28/08/2023 | PAG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.brTOMADA DE PREÇOS
Processo Administrativo nº. 171/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para reabilitação da Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha, e 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial de atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 13 de setembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

91943/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023
PROTOCOLO 50356/2023 - Processo Administrativo nº. 173/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Concessão Onerosa de uso de espaço público de uma área destinada de aproximadamente 9.500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) para instalação de Parque de Diversões durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2º EXPOFAZENDA, programada para os dias 20 a 24 de setembro de 2023 no Centro Multieventos Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/09/2023 às 14:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Perelra
Pregoeira Municipal

92043/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 81.895,00 (oitenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 527/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

92083/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 57/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de Fossa, Galerias Pluviais e Hidrojateamento, em atendimento às necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: REIS MULTISERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.666/0001-34, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 936.546,47 (novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 526/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de agosto de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

92085/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

Processo Administrativo nº. 172/2023 Protocolo nº 18773/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de muro e cobertura da Unidade de Saúde Santa Terezinha, conforme resolução estadual nº 932/2021 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 14 de setembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2023.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da CPL

92086/2023

CHAMADA PÚBLICA
MINISTRATIVO Nº. 049/2023
04/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Figueira, através da Comissão Permanente de nº. 058/2023, com a devida autorização expedida para a realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os Interessados (Grupos Formais, Informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 28/08/2023 a 28/09/2023, torna público a realização de licitação na modalidade de Inexigibilidade para Chamamento Público do tipo média de preços em sua sede, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, centro nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. Os Grupos individuais, formais e ou informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, a qual deverá ser protocolado até as 17:00 horas do dia 28/09/2023 no setor de protocolo da Prefeitura, situado a Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 centro. A abertura dos envelopes 01 e 02, ocorrerá no dia 29/09/2023 às 10:00 horas. Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios Figueira, 25/08/2023 Joares Rodrigues de Proença Presidente da Comissão Permanente de Licitação

91815/2023

Guaratuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 04 de outubro do ano de 2023, na Av. Dr. João Cândido nº 380 em Guaratuba, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Costeira	Pavimentação em CBUQ	2.615,47 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guaratuba.pr.gov.br ou através do portal da transparência no link: <https://guaratuba.oxylife.com.br/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3472-8576 / 8787. Guaratuba, 25 de agosto de 2023.

Patrícia L. Custódio Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

91856/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras e flâmulas personalizadas para atender as demandas de toda a Administração Pública Municipal. O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de setembro de 2023 às 09 horas. Data da sessão: 14 de setembro de 2023 às 09 horas. O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

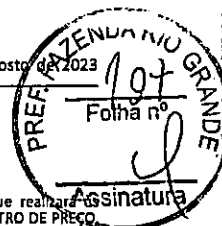
Guaratuba, 25 de agosto de 2023.

João Manoel Nogueira de Souza
Pregoeiro

91862/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: Aquisição de roçadeiras e sopradores para a municipalidade. O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 15 de setembro de 2023 às 09 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 140/2023
 CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida.
 CONTRATADA: R. BRANDELO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa para Revitalização da Avenida Tancredo Neves (lote 01) e da Praça Central (lote 02) do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme CR 909451/2020/MTUR/CAIXA, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 818.667,93 (oitocentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e novecentos e três centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.
 FISCAL DO CONTRATO: Rosmir Marcos Dallabrida.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 139/2023
 CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida.
 CONTRATADA: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa para Revitalização da Avenida Tancredo Neves (lote 01) e da Praça Central (lote 02) do Município de Boa Vista da Aparecida, conforme CR 909451/2020/MTUR/CAIXA, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.864.473,56 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.
 FISCAL DO CONTRATO: Rosmir Marcos Dallabrida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023 - SRP - LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCAD E REVIT.
 ABERTURA: 12/09/2023 08h30. DISPUTA: 12/09/2023 09h00.
 AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA E CARRETA AGRÍCOLA.
 ABERTURA: 13/09/2023 08h30. DISPUTA: 13/09/2023 09h00.
 AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes-e.com.br.

LUCIANO ERICO DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

Objeto: Aquisição de um veículo automotor, do tipo pick-up, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Convênio nº 310/2021 - SEDU.
 Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2023 até às 08:00 horas do dia 13 de setembro de 2023.
 Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).
 Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link blcompras.org.br.
 Preço Máximo: Constante no edital.
 Critério de Julgamento: Menor Preço.
 Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 25 de agosto de 2023.
 HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos, Mobiliários e materiais diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital.
 Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2023 até às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2023.
 Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).
 Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link blcompras.org.br.
 Preço Máximo: Constante no edital.
 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
 Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 25 de agosto de 2023.
 HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 09h00min do dia 13 de setembro de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de suco de laranja para o município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 28 de agosto de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado-PR, 25 de agosto de 2023.
 MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 13 de setembro de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO por REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de tablet de acordo com a resolução Sesa nº 773/2019 para os agentes comunitários de saúde do Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 28 de agosto de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213

Colorado-PR, 25 de agosto de 2023.
 MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 57/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de Fossa, Galerias Pluviais e Hidrojateamento, em atendimento às necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: REIS MULTISERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.666/0001-34, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 936.546,47 (novecentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 526/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de agosto de 2023.
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Processo nº 131/2023
 Aquisição de eletrodomésticos diversos. Dia e horário: 13/09/2023 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: comprasnet. Local de acesso PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?eq=&pagina=1>

Itaúna do Sul-PR, 25 de agosto de 2023.
 GILSON JOSE DE GOIS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Saneante Hospitalar. Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 29 de agosto de 2023, às 09h30min do dia 11 de setembro de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 11 de setembro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 11 de setembro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com> Malores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva-PR, 25 de agosto de 2023.
 PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR torna público que às 09h00min do dia 19 de setembro de 2023 dará início à sessão, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nº. 044/2007, nº 045/2007 (alterado pelo Decreto Municipal nº 602, de 17 de junho de 2020), Decreto Municipal nº 189/2018, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, por meio do Departamento de Licitação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Através da plataforma BLL, endereço: www.blcompras.org.br, onde as propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até às 08h20min, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO VISANDO À MANUTENÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF, E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. PREÇO TOTAL MÁXIMO R\$ 21.603,98 (Vinte e um mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos). INFORMAÇÃO/ EDITAL: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto à Pregoeira SIRENE DE FÁTIMA DOMINGUES, na Rua Antônio Coletto nº 1260, Lobato, Centro, Cep. 85790-000, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3249-1414 - E-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br. Eventuais esclarecimentos técnicos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social, e-mail: assistencialobato@gmail.com - Telefone: (044) 3249-1245.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço <http://www.lobato.pr.gov.br> - Aba "LICITAÇÕES" - "PREGÃO ELETRÔNICO"; Plataforma BLL, www.bll.org.br e diretamente no Departamento de Licitação no endereço mencionado acima, das 8h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17 horas.

Lobato-PR, 23 de agosto de 2023.
 SIRENE DE FÁTIMA DOMINGUES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 47/2023

Protocolo Fly nº: 27223/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **57/2023**, com objeto a "HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº **47/2023**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitações, extratos de contratos, e demais atos da administração em jornal de grande circulação regional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

INCO - EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 81.895,00 (oitenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 28/08/2023 10:52:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023